Procedimento concursal comum para o preenchimento, mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, correspondente à carreira geral e categoria de técnico superior, na área de Direito

----------Ata número cinco ----------

1. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, no gabinete da Divisão de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de um trabalhador, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na carreira geral e categoria de técnico superior, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de Direito, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, designadamente no Gabinete Jurídico, sem prejuízo da sua afetação a outros serviços do IQ, IP-RAM. ----------

2. Estiveram presentes os seguintes membros do Júri, designados por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2026, nomeadamente, Regina Maria Gouveia Brazão, Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico do IQ, IP-RAM, na qualidade de Presidente, Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM, na qualidade de 1.ª Vogal efetiva e Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM, na qualidade de 1.ª Vogal suplente.

3. Aberta a reunião, o Júri deliberou adotar a seguinte ordem de trabalhos: ----------

I - Proceder à correção e classificação da Prova de Conhecimentos; ----------

II - Aprovar e publicitar os resultados obtidos no primeiro método de seleção e deliberar sobre o prosseguimento do procedimento. ----------

De acordo com a ordem de trabalhos enunciada, o Júri deliberou o seguinte: ----------

4. Prova de Conhecimentos ----------

A Prova de Conhecimentos realizou-se no dia 13 de novembro de 2026, pelas 10h00, na sala B anexa ao Auditório da Sede deste Instituto, nos termos definidos na Ata n.º 1 e na deliberação constante da Ata n.º 4. ----------

A prova, de natureza teórica e realização individual, foi constituída por vinte questões de escolha múltipla, sendo cada resposta correta valorada em 1 valor e atribuídos 0 valores às respostas incorretas, não respondidas ou em que tivesse sido assinalada mais de uma opção, de acordo com o sistema de valoração previamente definido pelo Júri. ----------

O Júri procedeu à correção das provas, com observância do anonimato estabelecido para este método de seleção e, concluída a respetiva classificação, estabeleceu a correspondência entre os códigos atribuídos e a identificação dos candidatos. ----------

Da correção efetuada resultaram as classificações constantes da Grelha de Correção da Prova de Conhecimentos, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos.

Dos 10 candidatos aos quais era aplicável este método, 5 obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores, ficando aprovados na Prova de Conhecimentos, e os restantes 5 não compareceram à prova, ficando excluídos do procedimento, nos termos definidos na Ata n.º 1 e no ponto 15 do Aviso de Abertura. ----------

5. Aprovação e publicitação dos resultados ----------

Concluída a aplicação do primeiro método de seleção, o Júri deliberou aprovar a Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos, que constitui o Anexo II à presente ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais. ----------

A referida lista será publicitada, por ordem alfabética, mediante afixação em local visível e público das instalações do IQ, IP-RAM e disponibilização na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho. ----------

6. Prosseguimento do procedimento ----------

Em resultado da aplicação do primeiro método de seleção, encontram-se aprovados 5 candidatos, os quais prosseguem para a Entrevista Profissional de Seleção. ----------

Concluída a aplicação e classificação do método de seleção anteriormente referido, o Júri deliberou convocar os candidatos aprovados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, mediante correio eletrónico, com indicação da respetiva data, hora e local, e com a antecedência mínima de cinco dias úteis, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, ficando a sua realização agendada para o dia 2 de dezembro de 2026, na Sala B, anexa ao auditório da sede do IQ, IP-RAM, de acordo com a calendarização constante do Anexo III à presente Ata, da qual faz parte integrante para todos os efeitos legais. ----------

7. Todas as deliberações constantes da presente ata foram tomadas por unanimidade. ----------

8. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros do Júri. ----------

O Júri: ----------

A Presidente, Regina [illegible].

A Vogal,

A Vogal, Carla Gomes